

**ANEXO I- MODALIDADE E DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS –
MUCURI**

AUXÍLIO CRECHE			
Descrição	Período de Vigência	Concessão	Quantidade Total Estimada no Semestre
<p>Repasso financeiro, concedido ao discente que mantém filhos com idade entre 0 (zero) meses a 04 (quatro) anos incompletos, em instituições privadas de ensino, devidamente regulamentadas em órgãos próprios.</p> <ul style="list-style-type: none"> • No caso de <u>ambos os pais</u> serem discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, poderá ser concedido apenas um auxílio por criança. • O discente que tiver 2 (dois) ou mais filhos poderá receber até 2 (dois) Auxílios Creche, estando o segundo benefício condicionado ao atendimento de todos os classificados na seleção socioeconômica. 	2º semestre 2018.	6 parcelas de R\$ 200,00, mediante comprovação de pagamento na instituição privada de ensino em que a criança esteja matriculada.	05
AUXÍLIO EMERGENCIAL			
Descrição	Período de Vigência	Concessão	Quantidade Total Estimada no Semestre
<p>Consiste no repasse financeiro, creditado na conta dos discentes que se encontram em situação de extrema vulnerabilidade socioeconômica, identificada pelo Serviço Social e que não esteja recebendo bolsa institucional ou auxílio.</p>	A partir do mês subsequente a concessão.	Valor de R\$ 200,00. Número de parcelas será definido pelo Serviço Social, podendo chegar ao máximo de quatro parcelas.	30
AUXÍLIO MANUTENÇÃO			
Descrição	Período de Vigência	Concessão	Quantidade Total Estimada no Semestre
<p>Consiste no repasse financeiro, para custeio parcial das despesas de transporte e alimentação, creditado na conta do discente.</p>	2º semestre 2018.	4 parcelas de R\$ 200,00.	400

AUXÍLIO MATERIAL PEDAGÓGICO			
Descrição	Período de Vigência	Concessão	Quantidade Total Estimada no Semestre
Empréstimo de quites com materiais (instrumentais pedagógicos) aos discentes do curso de medicina, contendo material obrigatório para cursar as disciplinas que o exija. Para recebimento dos quites, os discentes deverão assinar termo de responsabilidade relativo ao uso e compromisso de <u>devolução</u> ao final do curso (quando for o caso). Ao final do período os materiais serão conferidos pela PROACE (quando for o caso).	----	1 (um) quite com materiais pedagógicos aos discentes do curso de medicina neste Edital. O empréstimo de quites ocorrerá somente depois de finalizado o processo licitatório para aquisição dos mesmos. Enquanto isso, o discente receberá benefício financeiro de acordo com o valor limite de cada período estabelecido pela comissão responsável e após apresentação das notas fiscais que comprovem a compra dos materiais exigidos nas disciplinas.	(a definir)
BOLSA INTEGRAÇÃO			
Descrição	Período de Vigência	Concessão	Quantidade Total Estimada no Semestre
Repasso financeiro para auxiliar no custeio complementar de despesas relacionadas à permanência do discente na UFVJM, creditado em sua conta bancária. Os discentes classificados para recebimento da Bolsa Integração desenvolverão, prioritariamente, atividades que integrem o ensino, a pesquisa e a extensão/cultura. Em casos específicos autorizados pela PROACE, estes poderão desempenhar atividades administrativas.	2º semestre 2018.	6 parcelas de R\$ 400,00 mensais.	350